



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2010 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAI QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E O SENHOR ADÉLIO JUSTINO LUCAS.

A União, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Arnaldo Silva Mendes, por delegação na Portaria N.10/94-DIREF, de 11/06/2014, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e o **Dr. Adélio Justino Lucas**, brasileiro, Procurador, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na SQN 304, Bloco B. Ap. 202, Brasília - DF, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:


CLÁUSULA PRIMEIRA - Com fulcro no artigo 62, § 3º, I da lei 8.666/93, e nos termos da autorização contida na Cláusula Terceira do Contrato, o prazo de vigência ali previsto, já prorrogado pelo Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de **10/09/2014 e com término em 09/03/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste do valor mensal, previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será efetivado por meio de Termo de Apostilamento, após a publicação do IGP-M referente ao mês de setembro/2014, para efeito de verificação do percentual acumulado no período de 10/09/2013 a 09/09/2014.

Estando justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2014.


ARNALDO SILVA MENDES
Diretor da Secretaria Administrativa da
Seção Judiciária de Minas Gerais


ADÉLIO JUSTINO LUCAS
Locador